



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/09/2025

1 – **Projeto de Lei Complementar nº. 015/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 3.333, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Orlandia e dá outras providências. **(ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**”

2 – **Projeto de Lei Complementar nº. 016/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 3.607, de 12 de junho de 2008 – Código de Posturas do Município de Orlandia. **(ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**”

3 – **Projeto de lei Complementar nº. 017/25** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 3.575, de 14 de dezembro de 2007 – Estatuto do Magistério Público do Município de Orlandia” **(ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

4 – **Projeto de Lei nº. 025/25** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reabertura de prazo e as condições para a regularização de empresas instaladas no Distrito Industrial “Francisco Diniz Junqueira” e dá outras providências.

6 – **Indicação nº. 169/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “Indicando a poda e supressão, nas árvores da Praça Luiz Mariotto, assim com a implementação e a melhoria na iluminação, visto que este vereador já recebeu a autorização da Empresa VLI, responsável pelo local.

7 – **Indicação nº. 170/25** de autoria do Vereador Rafael Palma de Araújo “, **Indicando** ao Chefe do Poder Executivo para que, considerando a necessidade de garantir proteção e acompanhamento efetivo às mulheres em situação de violência doméstica, indico a criação da “Central Maria da Penha”, unidade responsável pelo acompanhamento das vítimas, fiscalização do cumprimento das medidas protetivas e articulação com órgãos de segurança pública e assistência social, visando a proteger a integridade física, psicológica e prevenindo novos casos de violência.

Orlândia-Sp., 18 de Setembro de 2025

Gilson Moreira

Presidente